

**PORTARIA Nº 36/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipais em seus cargos efetivos abaixo relacionados:

Art. 2.º - Os (a) servidores (a) deverão comparecer em seus locais de trabalho onde estão lotados (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2025.

**ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM LICENÇA PRÊMIO**

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Saída</b>	<b>Retorno</b>
70	Jusete Celestina de Almeida	ACS	15/09/2025	15/12/2025
129	Marcio Neto Barbosa Martins	ACS	15/09/2025	15/12/2025

**Thiago Rocha Ladeia**  
Prefeito